

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE Nº 35.3.0001506.1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2.011.**

Aos nove dias do mês de dezembro de 2011, às 12:00 horas, no City Office da Companhia localizado na Av. Paulista, 949, 12º andar, conjunto 121, São Paulo, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Mahle Metal Leve S.A. para a realização da **décima quarta** reunião do ano de 2.011, presentes os Srs. Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Bernhard Volkmann, Claus Hoppen e Mauro Fernando Maria Arruda. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Peter Paul Wilhelm Grunow, Presidente do Conselho de Administração, que indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo aos assuntos em pauta, distribuídos antes da reunião, em relação ao que recebeu resposta afirmativa. Em seguida, colocou em discussão o **único item da pauta: Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio** – O Sr. Presidente e o Sr. Diretor Administrativo Financeiro da Diretoria procederam a uma explanação sobre os resultados da Companhia e propuseram aprovar, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011, **(i)**a distribuição de juros sobre o capital próprio, referentes ao período compreendido entre 1º de agosto a 30 de novembro de 2011, no montante de R\$ 24.638.522,50, correspondendo a R\$ 0,57607693570 por ação ordinária, que, com a retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resulta em um valor líquido dos juros sobre o capital próprio de R\$ 0,48966539534 por ação ordinária, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Os juros sobre o capital próprio serão (a) pagos em 20 de dezembro de 2011, levando em consideração a posição acionária em 09 de dezembro de 2011, sendo que a partir de 12 de dezembro de 2011, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre o capital próprio e (b) imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011; **(ii)** aprovar, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011, a distribuição de dividendos intermediários referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de setembro de 2011, no valor de R\$ 113.414.768,28, correspondendo a R\$ 2,65176745775 por ação ordinária sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, os quais serão pagos à conta de lucros apurados no referido período, conforme balanço

levantado em 30 de setembro de 2011. Os dividendos intermediários serão (a) pagos em 20 de dezembro de 2011, levando em consideração a posição acionária em 09 de Dezembro de 2011, sendo que a partir de 12 de dezembro de 2011, as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos e (b) imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow – Presidente; Bernhard Volkmann, Heinz Konrad Junker, Claus Hoppen, Mauro Fernando Maria Arruda.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente